



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

8ª Sessão Ordinária - 25/03/2024

INDICAÇÃO Nº 809/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica estudos para a instalação de semáforo no cruzamento das Ruas Antônio Caetano Júnior com a Rua Pastor Ernesto Roth, Jardim São Sebastião.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito.

Tendo em vista as inúmeras reclamações de munícipes acerca da dificuldade de locomoção dos veículos no cruzamento das Ruas Antônio Caetano Júnior com a Rua Pastor Ernesto Roth no Jardim São Sebastião.

Segundo os moradores do Jardim das Figueiras há alguns meses a rua de terra acessada pela população para levar as crianças até as escolas do Jardim São Sebastião foi bloqueada.

Desde então o fluxo de veículos aumentou na Rua Antônio Caetano Júnior, causando grande congestionamento e dificuldade para os motoristas que necessitam atravessar a via.

Considerando que essa região tem um fluxo intenso de veículos e pedestres, sendo necessário estudos para a instalação de semáforo nesse cruzamento para garantir mais segurança e fluidez no trânsito.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado estudos para a instalação de semáforo no cruzamento das Ruas Antônio Caetano Júnior com a Rua Pastor Ernesto Roth, Jardim São Sebastião.

Sala das Sessões, 21 de março de 2024.

Eduardo Lippaus
Vereador - PTB

